



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº 01
DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

**Cessão de Servidor Público
Municipal, e dá outras
providências via correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com seus artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica cedido o servidor público municipal **GLADSON SANTOS DE ALMEIDA, CPF/MF nº 007.238.675-42 e RG 1.435.610 SSP/SE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS**, para a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, sem ônus para órgão de origem, durante o período de 01(um) ano, tendo início dia 02(dois) de janeiro de 2023.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 02 DE
JANEIRO DE 2023.**


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito DO Município de Cumbe/SE